

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Alberto Bonacina**, em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Dispensa de Licitação:

Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 03/2025

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de laudos técnicos relacionados a saúde e segurança no trabalho, documentação referente ao Esocial, PGR e o RGPS/RPPS, essenciais para manutenção de um serviço adequado e alinhado a legislação vigente.

Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Novo, sito na Rua Domingos Bonacina, 125, Bairro Centro -Pouso Novo/RS no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 em dias úteis ou pelo enviada para o E-mail:licitacao@pousonovo.rs.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

POUSO NOVO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:1E9F62F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
RETIFICAÇÃO DECRETO 3607

~~DECRETO Nº 3.607, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.~~

DECRETO Nº 3.609, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL – URM PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a o disposto no do Art. 108 da Lei Municipal 1.474/2005;

CONSIDERANDO que o Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no período de janeiro/2024 a dezembro/2024 teve **variação acumulada de 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento)** no período, sendo uma variação **positiva** do índice;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM para o exercício de **2025**, o valor de **R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 02/01/2025

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:9F82COFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SUSPENSÃO DE PROCESSOS 02 E 03 DE 2025

Município de Redentora/RS.

SUSPENSÃO Processo Licitatório nº 02/2025 - Pregão Presencial nº 02/2025.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA ÁREA URBANA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE REDENTORA.** Será publicada nova data para o recebimento das propostas.

SUSPENSÃO Processo Licitatório nº 03/2025 - Pregão Presencial nº 03/2025.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CAMARA DE VEREADORES.** Será publicada nova data para o recebimento das propostas.

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br
Redentora -RS, 06 de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:7E175ACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2023

Processo Administrativo nº 692/2023 – Processo de Inexigibilidade nº 004/2023.

CONTRATADO: SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., de CNPJ 21.129.419/0001-18.

OBJETO: Contrato de assessoria e consultoria tributária para a Secretaria Municipal da Fazenda. Prorroga o prazo contratual por mais 365 dias (01/01/25 a 31/12/25), e altera o valor mensal para R\$ 5.500,00, passando a ser duas visitas presenciais no mês. Salto do Jacuí, 14 de janeiro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:1DB56B9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETO Nº 5.695/2025, DE 02 DE JANEIRO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.